

REGULAMENTO

PROMOÇÃO “MARINGÁ PARK, 2 ANOS COM VOCÊ”

1- PERÍODO DA PROMOÇÃO: A promoção “MARINGÁ PARK, 2 ANOS COM VOCÊ!” será realizada no período de 15 de MAIO de 2010 a 15 de AGOSTO de 2010.

2- MODALIDADE DA OPERAÇÃO: Assemelhada a Concurso – DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3- NÃO SERÃO OBJETO DA PROMOÇÃO OS PRODUTOS VETADOS PELO ART.10 DO DECRETO 70.951/72.

4- DIA E DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS E APURAÇÕES

Os consumidores que trocarem seus comprovantes de compras por cupons estarão concorrendo às apurações abaixo especificada:

1º FASE – de 15 de Maio à 31 de Maio

Os comprovantes de compra datados e trocados por cupons entre 01 de maio de 2010 e 31 de maio de 2010 concorrerão à seguinte apuração com os seguintes prêmios:

SORTEIO – DIA 31/05/2010 – Serão contemplados 20(vinte) cupons que receberão, cada um, um prêmio em mercadorias do estoque das lojas participantes à escolha do contemplado, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

2º FASE – de 01 de Junho à 30 de Junho

Os comprovantes de compra datados e trocados por cupons entre 01 de junho de 2010 e 30 de junho de 2010 concorrerão à seguinte apuração com os seguintes prêmios:

SORTEIO – DIA 30/06/2010 – Serão contemplados 10 (dez) cupons que receberão, cada um, um prêmio em mercadorias do estoque das lojas participantes à escolha do contemplado, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3º FASE – de 01 de Julho à 31 de Julho

Os comprovantes de compra datados e trocados por cupons entre 01 de julho de 2010 e 31 de julho de 2010 concorrerão à seguinte apuração com os seguintes prêmios:

SORTEIO – DIA 31/07/2010 – Serão contemplados 10 (dez) cupons que receberão, cada um, um prêmio em mercadorias do estoque das lojas participantes à escolha do contemplado, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

4º FASE – de 01 de Agosto à 15 de Agosto

Os comprovantes de compra datados e trocados por cupons entre 01 de agosto de 2010 e 15 de agosto de 2010 concorrerão à seguinte apuração com os seguintes prêmios:

SORTEIO - DIA 15/08/2010 - Serão contemplados 10 (dez) cupons que receberão, cada um, um prêmio em mercadorias do estoque das lojas participantes à escolha do contemplado, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O TOTAL EM PRÊMIOS DESTA PROMOÇÃO É DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

IMPORTANTE: Os clientes sorteados receberão um documento que possibilitará a retirada das mercadorias das lojas participantes da promoção. Tendo em vista a natureza do prêmio, os lojistas participantes solicitam aos sorteados que façam a escolha de suas mercadorias em até 7 (sete) dias da data da retirada do documento no Departamento de Marketing do shopping.

Ao final de cada sorteio a urna será esvaziada, dando início então à próxima fase da promoção, que está dividida em 4 fases.

5- HORÁRIO E LOCAL DAS APURAÇÕES

As apurações serão realizadas no interior do Maringá Park Shopping Center na Av. São Paulo, 120 - Centro, Maringá-PR, nas seguintes datas: 31 de Maio, 30 de Junho, 31 de Julho e 15 de Agosto, sempre às 12 horas. Os comprovantes de compras, deverão ser trocados por cupons até as 11 horas dos dias das apurações, para concorrerem aos prêmios.

A apuração será aberta ao público, isto é, qualquer cliente terá livre acesso ao local.

6- COMO CONCORRER

A) Para participar basta apresentar no Balcão de Trocas, localizado no interior do shopping, todos os comprovantes de compra emitidos citados no item 3 (três) deste regulamento, referentes às compras efetuadas nas lojas do Maringá Park Shopping Center participantes da promoção (exceto as lojas prestadoras de serviço).

B) Em todas as lojas participantes da promoção estará afixado este regulamento, constando da relação das lojas participantes da promoção.

C) A cada valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) e seus múltiplos em comprovantes de compras, os clientes poderão trocar os comprovantes de compra por 1 (um) cupom que dará o direito a participar dos sorteios.

D) Este cupom deverá ser preenchido corretamente e responder à pergunta: "Qual o shopping que está há 2 anos com você?". Somente serão válidos os cupons que estiverem assinalados com um "X" na resposta à pergunta. De posse do cupom preenchido, o participante deverá colocá-lo na urna que estará localizada próxima ao balcão.

E) Se na troca dos comprovantes de compras houver algum valor residual, este ficará registrado no sistema para futuras trocas. O participante não poderá repassar seu saldo para terceiros.

F) Caso ocorra alguma falha operacional no processo informatizado de emissão de cupons, será adotado o procedimento manual, sendo que os dois terão a mesma validade, desde que os cupons impressos a serem preenchidos manualmente possuam no verso o carimbo do Maringá Park Shopping Center com o visto de pessoas autorizadas pela Administração do shopping. Não serão aceitas quaisquer tipos de cópia.

G) Somente serão válidos os cupons total e corretamente preenchidos e cuja autenticidade possa ser comprovada.

H) Não poderão participar desta campanha: funcionários do Maringá Park Shopping Center, da agência de publicidade, lojistas e funcionários das lojas do Maringá Park Shopping Center. A administradora da promoção providenciará uma listagem em ordem alfabética dos impossibilitados em participar.

7- ENTREGA DOS PRÊMIOS

A) O prêmio é intransferível, seja para qualquer grau de parentesco.

B) O prêmio será entregue sem ônus, ou na sede do Maringá Park Shopping Center, na Av. São Paulo, 120 – Centro – Maringá/PR ou se o contemplado preferir e solicitar, o prêmio poderá ser entregue em sua residência.

C) Em nenhuma hipótese, os ganhadores poderão receber o valor dos prêmios em dinheiro.

D) O prêmio poderá ser reclamado no prazo de 180 dias da data da apuração, perdendo o contemplado o direito ao mesmo, sendo que, após 10 (dez) dias de prescrever o prazo, o prêmio será entregue ao Tesouro Nacional.

E) O contemplado cederá sem ônus aos organizadores, pelo prazo de 12 meses, os direitos de voz e imagem para divulgação publicitária do resultado do concurso.

F) Toda informação coletada através de pesquisa no Balcão de Trocas quando da troca de comprovantes de compras, por cupons será armazenada em nosso banco de dados com a maior segurança. Isso significa que os clientes poderão receber, mala-direta com ofertas e comunicados diversos que atendem melhor os seu interesses. Caso não queiram recebê-los poderão comunicar o funcionário do Balcão de Trocas no ato do preenchimento do cupom.

G) A participação nesta promoção implica na aceitação de todos os itens deste regulamento, não cabendo portanto qualquer tipo de recurso verbal ou judicial.

H) Todas as empresas aderentes são pessoas jurídicas que exercem atividade comercial, industrial ou de compra e venda de bens imóveis. E exclusivamente, são lojas integrantes do MARINGÁ PARK SHOPPING.

Os casos de dúvidas ou omissos neste plano, serão esclarecidos única e exclusivamente por representantes do Fundo de Promoções Coletivas do Maringá Park Shopping Center e representantes do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON de Maringá/PR e representantes da Centralizadora de Operações Comerciais - CEPCO/CAIXA em Brasília/DF.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO CAIXA Nº 6-0437/2010